



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2007 - Nº 20

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.487, DE 26 DE janeiro DE 2007

Dispõe sobre a não aplicação ao Estado do Piauí das normas contidas no Protocolo ICMS 53/06, de 15 de dezembro de 2006, que esclarece os efeitos do Protocolo ICMS 20/04, que define a abrangência do Protocolo ICMS 46/00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

DECRETA:

Art 1º Fica denunciado o Protocolo ICMS 53/06, de 15 de dezembro de 2006, deixando de aplicar-se ao Estado do Piauí as suas disposições.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de dezembro de 2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 26 de janeiro de 2007.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 5101

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO

DECRETOS DE 01 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL CESAR MACHADO COIMBRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

ALFREDO ALBERTO LEAL NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente do Trabalho e Geração de Renda, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

P. P. 5102

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº 010/07-GAB.

A SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a disposição, sem ônus para o órgão de origem, da servidora **ANA CÉLIA ARAGÃO PEREIRA FERREIRA**, Jornalista, para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais, até 31.12.07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

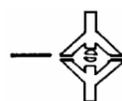
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2007

ANAINA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA

Secretária

P. P. 5080



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDG Nº034/2007

TERESINA, 23 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício/GSJDH/Nº 04/2007, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, na forma do artigo 100, da Lei Complementar nº 13/94, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES NOGUEIRA**, funcionário do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Assistente de Administração, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro do ano em curso.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

JEFFERSON CLERLE LOPES CAMPELO

DIRETOR GERAL DO IAPEP